

**NOTA DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS  
CONCORRENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES/SC - BIÊNIO: 2019/2021**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde - Biênio: 2019/2021, no uso de suas atribuições, faz publicar a presente nota que regulamenta a inscrição de Chapas para concorrer na Eleição de Diretoria Executiva deste Conselho.

**A - Das Disposições Gerais**

1. A Eleição somente se dará por meio de Chapas integralmente compostas e que sigam as exigências desta nota e, do Edital de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Lages/SC - Biênio: 2019/2021.
2. A Eleição acontecerá no dia da Posse dos Conselheiros Municipais de Saúde conforme descrito no Edital de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Lages/SC - Biênio: 2019/2021, sendo está por Voto Fechado.
3. Todo o Processo Eleitoral será coordenado pela atual Comissão Eleitoral.

**B - Da Composição e Inscrição das Chapas**

1. As Chapas candidatas à Diretoria Executiva devem apresentar os nomes para todos os cargos previstos no Regimento Interno Conselho Municipal de Saúde de Lages/SC:

- a. **Presidente;**
- b. **Vice - Presidente;**
- c. **Secretário e;**
- d. **Tesoureiro.**

2. A inscrição das Chapas deverá ser realizada/preenchida na “Ficha Modelo de Inscrição de Chapas”, a qual foi remetida por e-mail para todos os Conselheiros e, que também estará anexa.

3. As Chapas deverão se inscrever pessoalmente na Sala do Conselho Municipal de Saúde ou por e-mail no seguinte endereço eletrônico: [cmslages@saudelages.sc.gov.br](mailto:cmslages@saudelages.sc.gov.br)

4. O prazo limite para inscrição das Chapas tem início após esta publicação de nota (22/05/2019) se encerrando depois de 05 dias úteis, dia 29 de maio de 2019 às 17h00min.

5. O anúncio das chapas inscritas será publicado no dia 30 de maio de 2019, no mesmo endereço eletrônico desta nota: <https://saudelages.sc.gov.br/>

### **C - Da forma de Votação**

1. Havendo mais de uma Chapa, aquela que receber o maior número de votos será eleita.

2. No caso de haver Chapa Única, esta será eleita por maioria simples dos votos.